

Em conformidade com a N.E: 2026.460202NE000232, 2026.460202NE000233, 2026.460202NE000234.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): MARIA ADRIANA GLAUCIA LOPES DE CASTRO (INSTRUTOR) e MARIA ESTELITA DA COSTA, inscritos no CPF: 352.203.922-04 e 177.104.722-49

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Alexandre da Conceição Rosendo MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234420; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-MAIL: alexandrerosendo.rosendo@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV - Núcleo Cultural NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131, CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Bibliotecária E-MAIL: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

R\$ R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

Data: 19/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 19/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1305954

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 114 – CGP/DAF/FCP DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 77 e 93 – da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e a Reforma da Previdência Estadual Lei Complementar nº128/2020;

CONSIDERANDO os termos do E-2026/2344390 de 06/03/2026;

RESOLVE:

FORMALIZAR a Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARTES PLÁSTICAS, lotado na Gerência da Galeria Theodoro Braga - GGTB, no período de 16/03/2026 à 15/03/2028.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1306085

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA Portaria nº. 035/2026-FCG de 20.03.2026

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: RAFAEL VALLE MARANHÃO - IF: nº. 5906323/1

Cargo: Auxiliar Operacional

1º Período: 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2019/2022

Autorização: Processo nº. 2026/2294607

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1305858

RESUMO DA Portaria nº. 036/2025-FCG de 20.03.2026

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: Angelo Santos do Rosario - IF: nº. 5906109/1

Cargo: Auxiliar Operacional

1º Período: 02/05/2025 a 31/05/2025 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2017/2020

Autorização: Processo nº. 2026/2324193

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1305859

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 037/2026/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

I - DESIGNAR A servidora ALINE DA COSTA MOURA, gerente, matrícula funcional nº 5891122/3, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 01/2026, firmado com a empresa E F DO C DANIN LTDA – ME (SOLLUS SERVIÇOS) para Prestação de Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças ou componentes que ocasionaram a total inoperância do servidor DELL.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 13/2026/FCG, de 10 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 20 de março de 2026

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1305825

ERRATA

Errata da Portaria nº. 027/2026-FCG de 02.03.2026

Publicada no DOE nº 36.550 de 03.03.2026 – (Protocolo: 1297767)

Onde se lê: (...) período: 16/03/2026 a 31/03/2026

Leia-se: (...) período: 13/03/2026 a 27/03/2026

Autorização: Processo nº. 2026/2303818

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Protocolo: 1305790

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2275131	GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90.	"400 Anos de Mercado Ver-o-Peso: História, Comércio e Gastronomia"	Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha matrícula nº 5924928/3 e Antônio Carlos Soares Leite Junior, matrícula nº 5987037/1.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Março de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA.

Protocolo: 1305981